



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA/FACED

OFÍCIO 40/2019/FACED/SA/FACED/REITORIA

Fortaleza, 08 de julho de 2019.

A(o) Senhor(a)  
José Ademar Gondim Vasconcelos  
Superintendente  
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental  
Endereço  
CEP Cidade. UF

**Assunto: Horário de funcionamento da FACED no período de férias**

Senhor José Ademar Gondim Vasconcelos,

1. Tendo em vista o disposto no Ofício 145/2019/CH/Reitoria, de 01 de julho de 2019 e a necessidade de uniformizar o horário de funcionamento das unidades acadêmicas desta área do Campus do Benfica, para otimizar as atividades de segurança da referida área, a FACED também solicita que os portões sejam fechados às 18:45h, até 02 de agosto de 2019, salvo nos períodos destinados a matrícula da graduação. Nos períodos de 15 a 17 (Período de Matrícula Curricular e Institucional 2019.2 para alunos veteranos - via Internet e nas Coordenações de Curso) e de 24 a 25 (Ajuste de Matrícula 2019.2 para alunos veteranos - via Internet e nas Coordenações de Curso), pedimos que os portões sejam fechados às 20 horas.

Atenciosamente,

Prof. José Arimatea Barros Bezerra  
Vice-Diretoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIMATEA BARROS BEZERRA, Vice Diretor**, em 08/07/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0874085** e o código CRC **D389E21D**.

Rua Waldery Uchoa, 01 - 853366-7663  
CEP 60020-110 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

